



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 054/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000849-6,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **WILLIAN NOGUEIRA PINTO, Id. Func. 3895386**, Secretário da Presidência, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 29/04/2014 a 27/04/2019, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.504, de 17 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)